



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- reconstruir, através do setor de obras, o bueiro localizado na estrada do Bairro Três Paineira, local conhecido como “pinhalzinho”, próximo à propriedade do “Cido”.

Justificativa:

O bueiro identificado acima corta a estrada e está com as manilhas quebrada, dificultando a passagem pelo local e impedindo que a água de chuva seja escoada da forma correta.

Para reconstrução deste bueiro serão necessárias 6 manilhas de 40cm de diâmetro.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de março de 2025.

Carlos Alberto Vilas Boas

Vereador

RECEBEMOS
Em 17 / 03 / 2025
Horas: 19 : 40
Protocolo: 247 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 03 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: Km Pedralva